

**DECRETO Nº 021/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o Art. 60, § 2º e Art. 61 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**I. NOMEAR**, a partir desta data, nos termos do Art. 60, § 2º, Artigo 61 e Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o **Sr. Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR – Vice Prefeito Municipal**, para exercer o cargo de **Prefeito Municipal Interino de Bragança/PA**, no período de 20 de fevereiro a 01 de março de 2024.

**II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

*Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança*, em 15 de fevereiro de 2024.

*RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA*  
Prefeito Municipal  
Bragança-PA


**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

**TERMO DE POSSE**

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro), com a presença do Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, Sr. **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu o Sr. Dr. **MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR – Vice Prefeito Municipal**, para tomar posse no cargo de **Prefeito Municipal Interino de Bragança/PA, no período de 20 de fevereiro a 01 de março de 2024**. ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo para o qual foi nomeado, pelo **DECRETO N° 021/2024**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 2024.*

  
Raimundo Nonato de Oliveira  
Prefeito Municipal  
Bragança-PA

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Bragança

**Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**  
Empossado